



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019.

Data: 08 de novembro de 2019.

Hora: 10h50min

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Tedi Rancheski, Ianara Teixeira de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Andréa Porto da Costa

Decisões:

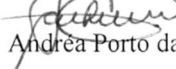
1. - Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n.º 819/2019, da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG, bem como proceder com o julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Aprendiz, conforme projeto em anexo.
2. - Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que as comprovações de capacitação técnico-profissional e técnico operacional, apresentadas pelas licitantes atendem as exigências do edital.
3. - Após análise dos demais documentos apresentados para a fase de habilitação, a Comissão constatou que a empresa COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA, CNPJ 08.641.549/0001-77, apresentou comprovação de vínculo entre o responsável técnico e a empresa, com prazo expirado, conforme item 7.1.4 do edital licitatório.
4. - Assim sendo, esta Comissão declara INABILITADA a empresa, COOPERFORÇA DO BRASIL LTDA, CNPJ 08.641.549/0001-77 por deixar de apresentar o documento do item 7.1.4 do edital e HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, CNPJ N.º 01.295.810/0001-85, N. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.390.941/0001-32; IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 11.363.988/0001-70 e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA ME, CNPJ 27.635.652/0001-59 por terem atendido as exigências do edital licitatório.
5. - Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
6. - Fica encerrada a reunião às 11h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de novembro de 2019.


Tedi Rancheski,

Ianara Teixeira de Oliveira,


Jucimara Adriane Pospichil


Andréa Porto da Costa

Comissão de Licitações